



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 154/2021

Data: 19 de agosto de 2021

Concede férias a servidora Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2019 a 13/08/2020, entre os dias 23/08/2021 e 21/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

19/08/2021

**José Hilton de A. Jeronimo**  
Coordenador de RH  
Portaria 055/2019